

		PODER JUDICIÁRIO FEDERAL									
		JUSTIÇA DO TRABALHO									
		TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ									
		Mapa Comparativo de Preços									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	COTAÇÃO 1	FONTE (Painel de Preços ou Nome do Fornecedor)	COTAÇÃO 2	FONTE (Painel de Preços ou Nome do Fornecedor)	COTAÇÃO 3	FONTE (Painel de Preços ou Nome do Fornecedor)	MENOR PREÇO	TOTAL (Quantidade X Preço médio)
1	Fornecimento de 01 toldo em policarbonato, com estrutura metálica, para fixação em parede. * Especificações: 1. Estrutura metálica - Modelo: tipo alveolar - Cor: preto - Largura: 4,00 mt X Avanço: 1,20 mt. 2. Cobertura - Material policarbonato: - Cor: fumê - Espessura: 6mm	UNID	1	R\$ 1.710,00	PORFIRIO COMERCIO DE TOLDOS	R\$ 1.776,00	J LAYNES IND. E COMERCIO DE TOLDOS LTDA	R\$ 1.980,00	AF COBERTURAS E TOLDOS	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
TOTAL:											R\$ 1.710,00
EQUIPE DE PLANEJAMENTO / AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA		Servidora: Rosemeire de Souza Pereira Bortolotto									
MÉTODO UTILIZADO		Pesquisa realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por e-mail e via wats app.									
JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA (Conforme IN SEGES 65/2021)		Art. 7º Nas contratações diretas por inexistência ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º § 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. § 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.									
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE COTAÇÃO OBTIDA DIRETAMENTE DAS EMPRESAS: (IN Seges/ME 65/2021 - Art 3o - Inciso VIII)		Dentre as empresas que apresentaram seus valores, optou-se pela que apresentou menor preço, considerando os parâmetros exigidos na contratação pelo Tribunal.									
JUSTIFICATIVA PARA NÃO PRIORIZAÇÃO DE PREÇOS ORIUNDOS DE SISTEMAS OFICIAIS DE GOVERNO (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 1o)		Na pesquisa efetuada junto ao Banco de Preços, não foi encontrada nenhuma referência análoga ao objeto desta contratação.									
JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO FORA DO PRAZO DE UM ANO ANTEREDEDENTE (IN Seges/ME 65/2021 - Art 5o - § 3o)		Não de aplica									
JUSTIFICATIVA PARA ESTIMATIVA DE PREÇO COM MENOS DE TRÊS VALORES (IN Seges/ME 65/2021 - Art 6o - § 5o)		Não de aplica									